

ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ATUAL

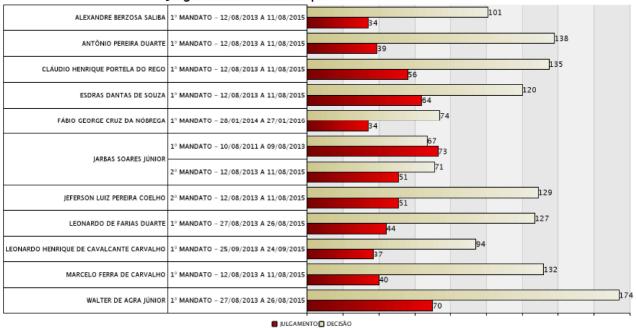
Data de Corte: 01/05/2015

Conselheiro por Mandato	Distribuição	Devolução	Decisão	Julgamento	Sem Julgado	Arquivamento	Em Andamento	Em Acompanhamento
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA - DE 12/08/2013 A 11/08/2015	192	1	101	34	81	102	89	-
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE - DE 12/08/2013 A 11/08/2015	182	1	138	39	26	147	31	3
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO - DE 12/08/2013 A 11/08/2015	185	-	135	56	27	146	36	3
ESDRAS DANTAS DE SOUZA - DE 12/08/2013 A 11/08/2015	186	-	120	64	28	149	35	2
FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA - DE 28/01/2014 A 27/01/2016	104	-	74	34	21	77	26	1
JARBAS SOARES JÚNIOR - DE 10/08/2011 A 09/08/2013	196	76	67	73	-	124	-	-
<u>JARBAS SOARES JÚNIOR - DE 12/08/2013 A</u> <u>11/08/2015</u>	224	1	71	51	105	104	116	3
JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO - DE 12/08/2013 <u>A 11/08/2015</u>	176	-	129	51	23	142	32	2
LEONARDO DE FARIAS DUARTE - DE 27/08/2013 A 26/08/2015	166	2	127	44	28	119	43	2
LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO - DE 25/09/2013 A 24/09/2015	154	-	94	37	30	117	36	1
MARCELO FERRA DE CARVALHO - DE 12/08/2013 A 11/08/2015	180	-	132	40	19	158	22	-
WALTER DE AGRA JÚNIOR - DE 27/08/2013 A 26/08/2015	166	1	174	70	10	143	20	2

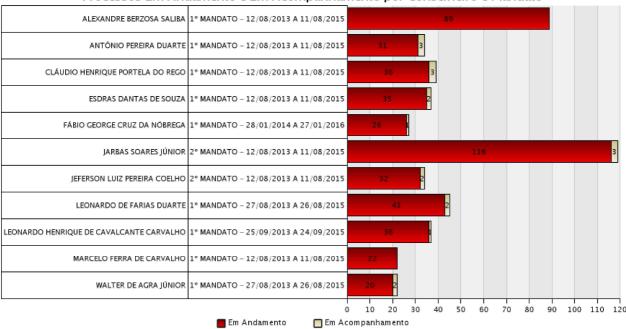
Processos Distribuídos por Conselheiro e Mandato

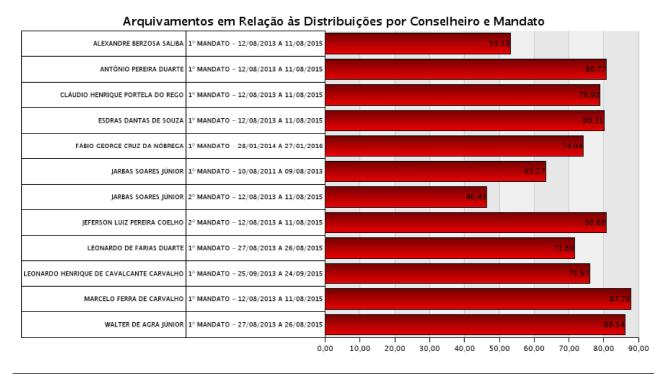


Julgamentos e Decisões por Conselheiro e Mandato



Processos Em Andamento e Em Acompanhamento por Conselheiro e Mandato





04/05/2015 1 11:00:01





GLOSSÁRIO ESTATÍSTICO

Distribuição

Escolha do Conselheiro relator do processo, por sorteio. Pode acontecer também por prevenção, ou seja, o processo é distribuído para um Conselheiro que já seja relator de feitos conexos, aplicando-se os efeitos da prevenção mesmo no caso de sucessão do relator. A prevenção cessa com o trânsito em julgado da decisão monocrática ou colegiada, exceto quanto ao acompanhamento de sua execução, com vistas a garantir a efetividade das decisões do Conselho. O Conselheiro reconduzido manterá sob sua relatoria os processos que lhe tenham sido distribuídos durante o exercício do mandato anterior.

Decisão

Ato processual emanado por um Conselheiro, em processos sob sua relatoria, bem como pelo Presidente do CNMP, nos feitos de sua competência.

Julgamento

Apreciação da matéria pelo órgão colegiado durante a sessão plenária.

Arquivamento

Ato processual que determina a guarda e conservação dos autos após o trânsito em julgado da decisão ou do

acórdão.

Sem Julgado

Consiste em processo que não possui decisão emanada por um Conselheiro e julgamento pelo órgão colegiado.

Em Andamento

Consiste em processo remanescente ou que aguarda trânsito em julgado.

Em Acompanhamento Processos transitados em julgado, em que foram proferidas decisões, plenárias ou monocráticas, revestidas de caráter mandamental ou, ainda, Resoluções que tenham determinações aos Ministérios Públicos.